



**HOSPITAL
BOM PASTOR**

FHOMUV - Fundação Hospitalar
do Município de Varginha

Justificativa para diminuição do prazo de divulgação da IRP

A Intenção de Registro de Preços (IRP) tem como finalidade permitir à Administração tornar pública suas intenções acerca da realização de processos licitatórios, através de procedimento auxiliar de Sistema de Registro de Preços. A participação de outros órgãos governamentais, os quais demandem contratar o mesmo objeto, mediante um único procedimento, contribui para a transparência, economicidade e celeridade dos processos, além de promover um melhor aproveitamento dos recursos materiais e financeiros disponíveis.

Registra-se a obrigatoriedade de publicação e divulgação da Intenção de Registro de Preços é prevista no Art. 4º, § 1º e § 2º, do Decreto nº 11.915/2023, o qual dispõe sobre a Central De Compras no âmbito da Fundação Hospitalar Do Município De Varginha - FHOMUV, para aplicação da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e do Decreto Municipal nº 11.595 de 25 de maio de 2023, transcrito abaixo:

§ 1º Nos Registros de Preços realizados pela Fundação, a Central de Compras deverá, com antecedência mínima de 8 (oito) dias úteis, comunicar a Central de Compras do Município a qual, transmitirá às Secretarias, Unidades e demais órgãos da Administração Indireta cuja atuação possua correlação com o objeto da contratação pretendida, a intenção do registro de preços, a fim de que os interessados em integrar a licitação na condição de participantes, tomem as seguintes providências:

(...)

§ 2º Em caso de urgência devidamente justificada, os prazos estabelecidos no § 1º poderão sofrer alterações.

Assim, vislumbra-se que, embora seja regra a comunicação da Intenção de Registro de Preços pela Fundação, com antecedência mínima de 08 (oito) dias úteis, à Central de Compras da Administração Pública Direta, em razão da finalidade de tal procedimento, é perfeitamente cabível a redução do referido prazo, desde que haja justificativa adequada.

Isto posto, o presente órgão optou pela publicação da IRP 006/2026, com objeto a aquisição de carnes (bovina, suína, aves, pescado e embutidos), com 05 (cinco) dias úteis de antecedência à publicação do certame, devido à necessidade de realização e conclusão célere destes procedimentos licitatórios.

Considerando o dever institucional de garantir a continuidade da assistência prestada pela Fundação Hospitalar do Município de Varginha e assegurar o adequado fornecimento de refeições aos pacientes, acompanhantes e colaboradores, a aquisição de carnes é essencial para a manutenção do serviço de alimentação hospitalar. Tais insumos constituem importante fonte de proteínas e nutrientes indispensáveis à elaboração de refeições balanceadas, contribuindo para a adequada recuperação dos pacientes e para a manutenção das atividades da Unidade de Alimentação e Nutrição, em conformidade com os princípios da eficiência e da continuidade do serviço público.



**HOSPITAL
BOM PASTOR**

FHOMUV - Fundação Hospitalar
do Município de Varginha

Cumprе destacar que, embora existam Atas de Registro de Preços vigentes para fornecimento dos itens, um dos fornecedores encontra-se atualmente com restrição em sua regularidade fiscal, o que impede a realização de novas aquisições até a regularização da situação. Em razão disso, os pedidos têm sido direcionados às demais atas disponíveis, o que vem ocasionando impacto direto no saldo desses registros de preços, reduzindo a disponibilidade de quantitativos e comprometendo a variedade de proteínas ofertadas nas refeições servidas aos comensais da instituição.

Além disso, considerando o prazo necessário para a tramitação do processo licitatório, análise das propostas, homologação, adjudicação e posterior assinatura da nova Ata de Registro de Preços, eventual morosidade nas etapas iniciais pode gerar risco de desabastecimento ou limitação significativa na diversidade de itens disponíveis para composição do cardápio da Unidade de Alimentação e Nutrição, prejudicando a adequada prestação do serviço.

Diante desse cenário, a redução do prazo da Intenção de Registro de Preços mostra-se medida necessária e proporcional, a fim de conferir maior celeridade ao processo de contratação, garantindo a recomposição dos estoques, a manutenção da variedade de proteínas ofertadas e a continuidade regular do fornecimento de refeições no âmbito da Fundação Hospitalar do Município de Varginha, evitando prejuízos operacionais e assegurando o atendimento adequado aos usuários do serviço.

Varginha – MG, 13 de março de 2026

Patricia Ferreira dos Santos
Chefe da Central de Compras
Fundação Hospitalar do Município de Varginha

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

WXG**N22****QYX****NMQ**